

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 2.417, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.010853/2025-99, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2025, THÁIS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO, Arquiteta, matrícula Siape nº 1790536, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código CCE 1.13, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.474, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000411/2025-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir WILSON ANTONIO DE SOUZA CORREA, CPF nº ***.825.861-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.010598/2025-84, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, LEILA PRZYTYK, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1437158, para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais desta Secretaria Executiva, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 10372.000097/2025-42, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA FILHO, matrícula Siape 3342312, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Apoio ao Julgamento, CCE 1.06, da Divisão de Gestão Processual da Secretaria Geral do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização do Ministério da Fazenda, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.511, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 12177.000298/2025-81, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, REBECA BATISTA DE GODOI, matrícula SIAPE nº 3440046, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, na Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 12177.000299/2025-26, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, LORENA DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1120859, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CCE 1.07, do Gabinete da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono deste Ministério da Fazenda, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.513, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 10372.000095/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, ANDRÉ WILSON MARTINS DE LIMA, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1778544, para exercer a Função Comissionada Executiva de Secretário-Geral do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, código FCE 1.13, do Ministério da Fazenda, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.517, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011257/2025-26, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, ELAINE RAILA BRITO AMORIM, Engenheira, matrícula Siape nº 2120790, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, FCE 1.13, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.526, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar SABRINA COUTINHO BARBOSA, CPF nº ***.336.537-**, do mandato de Conselheira, indicada pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.527, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar SABRINA COUTINHO BARBOSA, CPF nº ***.336.537-**, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.528, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA COUTINHO BARBOSA, CPF nº ***.336.537-**, para exercer o mandato de Conselheira, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.529, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA COUTINHO BARBOSA, CPF nº ***.336.537-**, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.530, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar MATHEUS SCHWERTNER ZICCARELLI RODRIGUES, CPF nº ***.120.939-**, do encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.531, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro MATHEUS SCHWERTNER ZICCARELLI RODRIGUES, CPF nº ***.120.939-**, indicado pelos Contribuintes, da Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento para a Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX



PORTARIA SE/MF Nº 2.532, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar WILSON ANTONIO DE SOUZA CORREA, CPF nº ***.825.861-**, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.533, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro WILSON ANTONIO DE SOUZA CORREA, CPF nº ***.825.861-**, indicado pelos Contribuintes, da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.534, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS SCHWERTNER ZICCARELLI RODRIGUES, CPF nº ***.120.939-**, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.535, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIS ANGELO CARNEIRO BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1454269, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000416/2025-49, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro LUIS ANGELO CARNEIRO BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1454269, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento para a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011145/2025-75, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, CARLA RÉGIA BENEVENUTO, matrícula SIAPE nº 59874, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Transferências Financeiras, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, Código CCE 1.07, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Torna insubsistente a autorização do afastamento do País de IGOR MARCHESINI FERREIRA, Assessor Especial do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 30 de outubro de 2025, Seção 2, página 44. (Processo SEI nº 19995.011289/2025-21).

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA SE/MF Nº 2.565, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011333/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, ALINE ROSA RORIZ, Administradora, matrícula SIAPE nº 1824584, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Gestão de Dados Institucionais, código FCE 1.07, da Coordenação de Organização e Inovação, da Coordenação-Geral de Governança, Planejamento e Estrutura Regimental da Subsecretaria de Gestão Estratégica desta Secretaria Executiva, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.578, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o art. 2º do Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, que institui o Comitê Gestor do Simples Nacional, e demais informações que constam no processo SEI nº 18220.002700/2024-95, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de Pessoal SE/MF nº 2.237, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 31, que trata da designação dos membros do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN para o período de 1 (um) ano a contar da referida publicação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

b)

2) Jordão Nóbriga da Silva Junior; e

IV -

b) suplente: Vitor Acir Puppi Stanislawczuk.

VI -

b) suplente: Bruno Quick Lourenço de Lima.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

da União

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.580, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011210/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, RONALDO CARDOSO GARCIA FILHO, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1004568, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Análise Contábil, Código FCE 1.07, Coordenação de Análise de Demonstrativos Contábeis da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.581, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011433/2025-20, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de novembro de 2025, BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO, Assistente-Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1987549, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Deslocamento a Serviço, código FCE 1.07, da Coordenação de Administração e Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF Nº 2.583, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.011438/2025-52, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2025, MICHELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1335380, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão de Arquitetura, código CCE 1.07, da Coordenação de Gestão de Espaços Físicos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIA CARF/MF Nº 2.542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, bem como o disposto no processo nº 15169.000405/2025-69, resolve:



Art. 1º Dispensar ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 92264, da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Logística, código FCE 1.05, da Coordenação de Gestão Corporativa do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA CARF/MF Nº 2.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, bem como o disposto no processo nº 15169.000405/2025-69, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 92264, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Gestão Corporativa, código FCE 1.10, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO Nº 347/PGFN/MF, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no processo nº 10695.006572/2025-41, resolve:

Autoriza o afastamento do País para estudo no exterior, com ônus limitado para a Administração, a ALBERTO CANELLAS NETO, ocupante do cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1753464, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado do Espírito Santo (PFN/ES) e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região (DIAFI/PRFN6), no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, com trânsito nos períodos de 06 a 09/11/2025 e 15 a 17/11/2025, a fim de participar do curso Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada Europa-Brasil, na cidade de Roma, na Itália.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 348/PGFN/MF, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no processo nº 19839.005101/2025-17, resolve:

Autoriza o afastamento do País para estudo no exterior, com ônus limitado para a Administração, a IGOR MONTARROYOS DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1658208, lotado em Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (PRFN3), no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, com trânsito nos dias 08 a 09 e 15 a 16/11/2025, a fim de participar do curso Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada Europa-Brasil, na cidade de Roma, na Itália.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 350/PGFN/MF, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no processo nº 12971.000111/2025-84, resolve:

Autorizar o afastamento do País para estudo no exterior, com ônus limitado para a Administração, a LUÍS FERNANDO TAHAN DE CAMPOS NETTO, ocupante do cargo efetivo de Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1552448, lotado na Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Campinas (PSFN/Campinas/SP), e em exercício na Divisão de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (DIAFI/PRFN3), no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, com trânsito nos dias 08 a 09 e 15 a 16/11/2025, a fim de participar do curso Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada Europa-Brasil, na cidade de Roma, na Itália.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRFN3/MF Nº 2.586, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, pelo inciso I do artigo 5º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U. de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.005782/2025-13, resolve:

Fica dispensado, a pedido, CESAR OLIVEIRA DA ROCHA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321783, da Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José dos Campos, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo.

JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, resolve:

Tornar insubsistente a autorização de afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FERNANDO OLIVEIRA SENE, publicado no D.O.U. nº 204 de 12/3/2025, Seção 2, página 37. (Processo Sei nº 18220.001171/2025-93)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, resolve:

Autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR, matrícula nº 1451497, Superintendente-Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, no período de 9 a 16 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Workshop FMI sobre Liderança nas Administrações Tributárias e Aduaneiras da América do Sul, promovido pelo Departamento de Finanças Públicas (FAD), que custeará as despesas com passagens aéreas e pela Cooperação Espanhola que custeará as despesas com hospedagem, alimentação e transportes interno, sendo que a despesa com o seguro internacional, será custeada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade de Montevideú, Uruguai. (Processo Sei nº 18220.001221/2025-32)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GIULIO CERVO RECHIA, matrícula nº 1540275, em exercício na Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguai/RS, no período de 6 a 11 de dezembro de 2025, com ônus, para participar da 3ª Reunião da Equipe do Projeto do Mecanismo de Medição de Desempenho (PMMPT), a se realizar na cidade de Bruxelas, Bélgica. (Processo Sei nº 18220.001216/2025-20)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL DRJ06 Nº 19, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 06, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 362 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar ALESSANDRO SAGGIORO OLIVEIRA, AFRFB, Siaepecad 65.433, em exercício na Décima Terceira Turma, julgador 'ad hoc' na Décima Sexta Turma, nas sessões dos dias 19 e 24 de novembro de 2025.

KARLA REGINA SOUZA

SECRETARIA-ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO

PORTARIA SUARA Nº 267, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO, CADASTROS E ATENDIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 357, caput, incisos I, III e VI, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria RFB nº 248, de 18 de novembro de 2022, e no art. 35, § 1º, incisos I e II, da Portaria RFB nº 555, de 1º de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como Supervisor da Equipe Nacional de Transação de Créditos Tributários - Enat, instituída pela Portaria RFB nº 248, de 18 de novembro de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Greco Outeiro de Faria, matrícula 17600-1538965, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro - DRF/RJ1.

§ 1º O Supervisor designado por esta Portaria atuará de forma especial durante o período em que as atividades de supervisão forem exercidas em concomitância com as atribuições da função de Delegado da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro-RJ.

§ 2º Durante o período a que se refere o § 1º as atribuições do Supervisor da Enat ficarão restritas:

I - à assinatura de termos de transação de créditos tributários em contencioso

administrativo fiscal sob gestão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nas hipóteses a que se referem os incisos I e II do § 1º do art. 35 da Portaria RFB nº 555, de 1º de julho de 2025; e

II - à análise de recursos interpostos pelo proponente de transação tributária nas hipóteses previstas na Portaria RFB nº 555, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados pelo Supervisor designado antes da publicação desta Portaria, relacionados a transação tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUSTAVO ANDRADE MANRIQUE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUCOR Nº 961, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 2º, do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 9º c/c art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Sentença proferida pela 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança nº 5025530-26.2023.4.03.6100, o teor do Parecer de Força Executória nº 01279/2025/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, o Edital nº 10/2025-RFB, de 29 de outubro de 2025, publicado na Edição nº 208, da Seção 3, à página 85, do Diário Oficial da União (DOU), de 31 de outubro de 2025, e o que consta do Processo SEI nº 13032.773287/2025-21, resolve:

Art. 1º Nomear, em cumprimento à decisão judicial, a candidata ANA CLÁUDIA MUZZO DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público para exercer o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, criada pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, consideradas as alterações promovidas pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, na Classe "Segunda", Padrão "I", em vaga especificada pelo Código SIAPE nº 0665193.

Art. 2º Estabelecer sua lotação e exercício na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

